

BOLETIM MENSAL



Ano 23 – Nº 03
Março – 2007



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA

Coordenação

Prof. Adriano Provezano Gomes

Técnica

Rita Maria Madalena de Jesus

Entrevistadores

Aline C. dos Santos

Alysson R. Pereira da Silva

Jaqueline A. Magalhães

Mirian A. Rocha

Suzana D. Rodrigues de Oliveira

Victor Alarcon F. de Lima

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Adriano Provezano Gomes

Rita Maria Madalena de Jesus

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 a 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento da inflação e da cesta básica no município de Viçosa no mês de março de 2007.

Inflação em Viçosa continua em queda – IPC de março subiu apenas 0,04%

O Índice de Preços ao Consumidor de Viçosa ficou estável em março, relativamente ao mês de fevereiro. A inflação registrada em março foi de apenas 0,04%. No ano, a inflação no município de Viçosa chegou a 2,22%, enquanto o acumulado nos últimos doze meses é de 6,35%.

Apesar da estabilidade no índice geral, vários produtos sofreram reajustes. Dos 354 produtos pesquisados pelo IPC-Viçosa, em 122 foram verificados aumentos de preços. Por outro lado, 107 produtos mantiveram seus preços constantes e em 125 foram observadas quedas de preços.

Entre os sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, as maiores altas ocorreram nos grupos Alimentação (0,33%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,21%) e Transportes e Comunicação (0,21%). Dentro do grupo Alimentação, destacaram-se os aumentos dos preços das frutas, que tiveram reajuste médio de 15,81%.

Os preços de alguns alimentos têm sofrido altas constantes nesses três primeiros meses do ano. É o caso do preço dos ovos, que aumentou 7,62% em março, e das hortaliças, 6,32%. Vale ressaltar que a variação acumulada dos preços das hortaliças é de 59,03% em 2007.

Sempre é bom lembrar o elevado peso que o grupo Alimentação exerce na composição do índice final. Em média, 45% dos dispêndios das famílias viçosenses que ganham até seis salários-mínimos mensais são realizados com alimentação. É aconselhável que o consumidor pesquise e opte por alimentos da estação, época em que as ofertas são maiores e os preços são menores.

Os dados apresentados na Tabela 1 resumem os valores calculados para a inflação em Viçosa no mês de março de 2007.

Tabela 1: Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação em Viçosa/MG

Período	IPC-Viçosa	Cesta Básica
Mensal (março de 2007)	0,04	2,48
Acumulado no ano 2007	2,22	10,48
Acumulado nos últimos doze meses (abr/06 a mar/07)	6,35	5,37
Acumulado no Plano Real (jul/94 a mar/07)	486,56	136,46

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de Março de 2007

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior inflação ocorreu no **Grupo Alimentação**, 0,33%, influenciada, principalmente, pelas altas nos itens Hortifrutigranjeiros, 9,18%; Bebidas não Alcoólicas, 1,20%; e Conservas e Temperos, 1,0%.

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais** apresentou inflação de 0,21%. As maiores altas de preços ocorreram nos itens: Material para Curativos, 0,47%; Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais, 0,42%; e Remédios, 0,39%.

O **Grupo Transporte e Comunicação** registrou alta de preço de 0,14%. Destaca-se a alta de 6,94% no item Correios e Telégrafos, em decorrência do reajuste de 9,10% no preço da carta simples não-comercial.

O **Grupo Habitação** apresentou inflação de 0,07%. Ressalta-se o aumento de preço de 5,38% no item Aluguel e Condomínio.

O **Grupo Vestuário** apresentou deflação de 0,83%. A maior queda de preço foi observada no item Roupas, 2,73%.

O **Grupo Artigos de Residência** registrou queda de preço de 0,90%. O maior decréscimo de preço foi verificado no item Eletrodomésticos, 2,09%.

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais** apresentou deflação de 1,07%. As maiores quedas de preços foram observadas nos itens Lazer, 3,89%; e Material Escolar, 2,19%.

A Tabela 2 apresenta as variações mensais, acumuladas no ano de 2007 e os pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa. Na Tabela 3 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de março de 2007.

Tabela 2: Variações mensais, acumuladas no ano e pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa

Grupos	Variação (%)			Peso (%)
	Fevereiro 2007	Março 2007	Acumulada no ano	
Alimentação	0,74	0,33	3,16	44,84
Vestuário	2,16	-0,83	2,05	6,24
Habitação	1,01	0,07	1,51	18,52
Artigos de Residência	-1,45	-0,90	-0,65	6,49
Transporte e Comunicação	1,04	0,14	3,01	8,66
Saúde e Cuidados Pessoais	-0,36	0,21	1,44	10,87
Educação e D. Pessoais	0,55	-1,07	0,51	4,38
IPC-Viçosa	0,63	0,04	2,22	100,00

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Tabela 3: Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa/MG no mês de março/07.

Maiores Altas		Maiores Quedas	
	%		%
Melancia (kg)	98,51	Pimentão (kg)	-14,29
Repolho (kg)	79,21	Chuchu (kg)	-13,33
Couve (molho)	43,18	Lapiseira 0,5mm (ud)	-13,26
Vagem (kg)	33,99	Tijolo maciço (mil)	-12,62
Batata inglesa (kg)	24,64	Fronha avulsa algod.\poliest. (ud)	-12,57
Fluviral com 6 comprimido (ud)	21,18	Alface (pé)	-10,34
Laranja (kg)	19,40	Cera líquida (850ml)	-10,30
Abobrinha (kg)	18,71	Escova cabelo elétrica (ud)	-9,94
Mamão (kg)	16,78	Calça comp. Masc. jeans tradicional (ud)	-9,64
Queijo ralado pacote (50 gr)	14,74	Asa de frango (kg)	-9,56
Tomate (kg)	10,67	Frango abatido (kg)	-9,28
Abacaxi (kg)	10,23	Sal refinado (kg)	-9,23
Cebola (kg)	9,90	Sandália feminina adulto (par)	-8,30
Calça Comp. Jeans fem. adulto (ud)	9,83	Água sanitária (L)	-8,15
Moranga (kg)	9,68	Colcha de solteiro (ud)	-7,91
Carta simples (ud)	9,09	Arroz empacotado tipo 1 (5kg)	-7,91
Suco em pó pte (35 gr)	8,89	Tintura para cabelo (ud)	-7,91
Sapólio em pó (300 gr)	8,79	Bermuda jeans masc. adulto (ud)	-7,77
Canjica branca (500 gr)	8,74	Costela de vaca (kg)	-7,74

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em março, inflação de 2,48%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário mínimo de R\$ 350,00 em fevereiro gastou 37,87% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Em março, esse trabalhador despendeu 38,81% do salário-mínimo para adquirir os mesmos produtos. Isso significa que, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$ 214,18 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de fevereiro eram necessárias 83,31 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em março, foram necessárias 85,37 horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de março de 2007 e a variação percentual em relação ao mês anterior.

Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de março de 2007

Produtos	Qtd.	Custo em março		Variação mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	3,15	2,32	0,00
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	3,81	2,81	-3,05
Banana	7,5 kg	9,07	6,68	7,98
Batata Inglesa	6,0 kg	5,16	3,80	24,64
Café	0,6 kg	5,59	4,12	-0,53
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	32,76	24,12	-0,73
Farinha de trigo	1,5 kg	2,28	1,68	-5,00
Feijão (vermelho)	4,5 kg	8,01	5,90	0,50
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	9,53	7,02	0,85
Margarina	0,75 kg	3,44	2,53	-4,18
Óleo de Soja	0,75 l	1,81	1,33	-1,09
Pão	6,0 kg	28,80	21,20	0,00
Tomate	9,0 kg	22,41	16,50	10,67
Custo da cesta básica	-	135,82	100,00	2,48

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

*A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30. 04.1938).